



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° 029/2023

O vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar a seguinte informação: por que o Poder Executivo não está cumprindo o que dispõe o §3º do art. 77, da Lei Orgânica do Município de Igarapava-SP que dispõe “Fica instituído o piso mínimo de um e meio salário a todos os servidores da Administração Pública Direta, das autarquias e das fundações públicas, que percebam até um salário mínimo”?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 09 de março de 2023


FREDERICK REQUI MENDONÇA

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 0910312314:50h
Câmara Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência 